Data da Assinatura: 08/07/2025 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

#### **APOSTILAMENTO**

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 07/2024 - CP nº 24/2023 - Reforma do canal da Avenida Almirante Tamandaré e construção do Parque Linear, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Reajustar o valor do Contrato, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal

nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 6,1636%

Período de execução: 30/01/2024 a 29/01/2025

Dotação Orçamentária: Nº 07.101.15.451.1489.7608 Natureza de Despesa: 449051

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte Nacional: 01754000030 / 02754000030

Fonte de Transf. de Convênios e Outros: 01700000006 / 02700000006

Data de Assinatura: 09/07/2025

Contratada: OCC Construções e Participações S/A Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219168

Protocolo: 1219384

#### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 88/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Castanhal - CNPJ: 05.121.991/0001-84

Objeto do Convênio: Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no Município de Castanhal, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026 Data da Assinatura: 09/07/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

# DIÁRIA

## PORTARIA Nº 0439/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº, 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2952190 de 07/07/2025 - GABINETE/SEOP;

RÉSOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do senhor (a) governador/vice-governadora em evento de entrega de obra gerenciada pela SEOP - Passarela Urbana de Acesso à Praia do Maçarico.

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 12 a 13/07/2025. DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia). VALOR UNITÁRIO:R\$247,07. VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto

**Protocolo: 1219487** 

**Protocolo: 1219456** 

#### PORTARIA Nº. 0441/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2952517 de 07/07/2025 DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Ulysses Leandro da Costa Bahia, Matrícula nº 5916719/3, Cargo/ Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil. Lotação:

OBJETIVO: Fiscalizar os convênios: nº134/2022 -Pavimentação em Blokret Sextavado em Ruas e Avenidas nas Vilas: Amentista e Bom Jesus, na Sede do Município de Floresta do Araguaia, no Município de Floresta do Araguaia); nº 195/2022 - Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas, no Município de Floresta do Araguaia.; 008/2024 - Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Dez, Vila Bela Vista, no município de Floresta do Araguaia, Neste Estado. nº 013/2021: Pavimentação em Bloquete Sextavado nas Vilas: Ametista, Bom Jesus I e Vila Juassama, no município de Floresta do Araguaia. Vistoria Técnica dos convênios: nº 017/2024 - Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na zona rural do município de Piçarra, neste Estado. nº 291/2022 - Complementação do Sistema de Abastecimento de Água Existente no Setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria, Neste Estado.

NOME: José Santiago Sousa Dias, Matricula nº 5983765/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar a fiscalização técnica no seguinte convênio; nº 017/2024 - Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na zona rural do município de Piçarra, neste Estado. Realizar vistoria Técnica dos Convênios: nº 134/2022 - Pavimentação em Blokret Sextavado em Ruas e Avenidas nas Vilas: Amentista e Bom Jesus, na Sede do Município de Floresta do Araguaia, no Município de Floresta do Araguaia); nº 19512022 - Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas, no Município de Floresta do Araguaia; nº 008/2024 - Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Dez, Vila Bela Vista, no município de Floresta do Araguaia, Neste Estado; nº 013/2021 - Pavimentação em Bloquete Sextavado nas Vilas: Ametista, Bom Jesus I e Vila Juassama, no município de Floresta do Araguaia; 291/2022 - Complementação do Sistema de Abastecimento de Água Existente no Setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria, Neste

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, aos referidos municípios. DESTINO: Floresta do Araguaia/ Piçarra/Rio Maria/PA.

DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia). PERÍODO: 14 à 20/07/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$247,07. VALOR TOTAL:R\$3.211,90.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

## **Protocolo: 1219485**

#### PORTARIA Nº. 0435/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2905970 de 30/06/2025 - NRSANTARÉM/SEOP;

RESOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/ Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.

OBJETIVO: Fiscalização do CV 259/2022 da Construção de uma Praça de Mojuí dos Campos/PA, Fiscalização do CV 198/2022 - Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos/PA, Fiscalização do CV 004/2024 Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eny Ataíde de Sousa castro, no Município de Belterra/PA, Fiscalização do CV 249/2022- Pavimentação de vias Urbanas no município de Itaituba/PA.

DESTINO: Mojuí dos Campos/Belterra/Itaituba/PA.

PERÍODO: 28/07 a 01/08/2025. DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia). VALOR UNITÁRIO: R\$247,07. VALOR TOTAL: R\$1.111,81.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

#### Protocolo: 1219503

### PORTARIA Nº. 0436/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2905944 de 30/06/2025 - NRSANTARÉM/SEOP;